



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Resolução N° 002/2015 - PPgMAE, 25 de maio de 2015.

Dispõe sobre atribuições da Comissão de Bolsas no âmbito do PPgMAE da UFRN.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada e Estatística (PPgMAE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE

que são atribuições da Comissão de Bolsas:

Art. 1º - Selecionar os discentes do Programa aptos a receberem bolsas de estudo, de acordo com as diretrizes das agências de fomento e submeter a proposta de distribuição de bolsas para homologação do Colegiado.

Parágrafo único. A seleção para entrada no programa deverá ser usada para distribuir as bolsas da quota do Programa cada vez que haja disponibilidade.

Art. 2º - Avaliar, a cada período letivo, o desempenho dos bolsistas, podendo recomendar a substituição de bolsistas por outros alunos com melhor rendimento.

Elaine Gouvêa Pimentel
Coordenadora do PPgMAE.